TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 6 A 13 DE MARÇO DE 2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia seis de março de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ED no(a) ED do REL Nº 0600166-92.2024.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18479209, que rejeitou os Primeiros Embargos opostos em Registro de Candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Janaina Silva Queiroz

Advogado: José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Advogada: Lilianne Maria Furtado Saraiva – OAB/MA 10.366

Advogado: Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011

Advogado: Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320

1º Embargado: Raimundo Fonseca de Rezende Neto

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

2º Embargada: Coligação “Barão de Esperança”

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogada: Fernanda Fernandes Guimarães – OAB/MA 10.552

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo destacado pelo Juiz Relator, para julgamento em sessão presencial.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600063-47.2024.6.10.0066

Procedência: Conceição do Lago-Açu – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Alyson Cruz Almeida

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Recorrido: Partido Liberal de Conceição do Lago-Açu

Advogado: Johelson Oliveira Gomes – OAB/MA 8.245

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600210-43.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

1º Recorrente: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

2º Recorrente: Esmenia Miranda Ferreira da Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença, aprovar as contas de campanha de Eduardo Salim Braide e Esmenia Miranda Ferreira da Silva, referentes às Eleições de 2024, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600285-51.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Juntos pela libertação"

Advogado: Francisco Ivonei de Araujo Rocha - OAB/MA 12.340

Advogada: Bruna Heloisa Nogueira - OAB/MA 24.240

Recorrida: Gisele Queiroz Simplício

Advogada: Lorena Costa Pereira OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL - Nº 0600552-65.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro - Eleições 2024

Recorrentes: Coligação “Juntos pelo trabalho”, Renato Silva dos Santos

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Recorrida: Coligação “Unidos por Tutóia”

Advogada: Lenicia Oliveira Alves – OAB/MA 22.558

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para julgar improcedente a representação e afastar a sanção aplicada à Coligação "Juntos pelo trabalho", mantendo o julgamento de procedência e a sanção aplicada ao recorrente Renato Silva dos Santos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600127-61.2024.6.10.0097

Procedência: Jenipapo dos Vieiras – 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Irailde da Conceição Oliveira de Sousa

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600408-14.2024.6.10.0098

Procedência: Cidelândia – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João Maria Santos Sousa Junior

Advogada: Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Advogado: Marcelo Alves Aquino - OAB/MA 14.567

Advogado: Alexandre Woub Moreira dos Santos - OAB/MA 23.152

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600273-37.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18479380, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargantes: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira, Raimundo Alves Carvalho

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Embargada: Coligação “Juntos pela libertação”

Advogada: Bruna Heloisa Nogueira – OAB/MA 24.240

Advogado: Francisco Ivonei de Araujo Rocha – OAB/MA 12.340

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600290-23.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Adriell Alves de Andrade Silva

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600298-31.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Wilson Vaz da Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600307-27.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire – 49ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Paula Carvalho Batista

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença que desaprovou as contas da recorrente, sem a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600370-16.2024.6.10.0061

Procedência: Poção de Pedras – 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Jhulio Sousa da Silva

Advogado: Pedro Vinicius Sousa Doroteu – OAB/MA 25.399

Advogada: Adriene Karolayne de Oliveira Lima – OAB/MA 25.390

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Interessada: Daniele Damacena Moura Sousa

Advogado: Pedro Vinicius Sousa Doroteu – OAB/MA 25.399

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar no feito.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

13. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600051-61.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís – 89ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18465624, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Hildélis Silva Duarte Junior

Advogado: Igor da Fonseca Guimarães – OAB/MA 21.187

Advogado: Társis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Advogado: Daniel Arruda Pires – OAB/MA 23.205

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana – OAB/MA 9.349

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600054-23.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18487061, no Recurso em Representação por divulgação eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Partido Renovação Democrática

Advogado: Matheus Araujo Soares – OAB/MA 22.034

Advogado: Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699

Embargado: Diogo Rossi Lima Nogueira

Advogada: Gabriella Mendes Menezes – OAB/MA 20.050

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600601-75.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18505897, no Recurso em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Marciely Santos Ramos

Advogado: Thiago De Sousa Castro – OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600619-93.2024.6.10.0019

Procedência: Timon – 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18479263, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Reginaldo Silva Vilanova

Advogado: Diogo Josennis do Nascimento Vieira – OAB/PI 8.754

Embargada: Coligação "União e Reconstrução"

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600213-23.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Joabson Costa Pinheiro Junior

Advogado: Yuri de Sousa Portela – OAB/MA 19.333

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas de campanha do recorrente, com a determinação de recolhimento do valor de R$ 600,68 (seiscentos reais e sessenta e oito centavos) ao Tesouro Nacional, em razão de gastos irregulares realizados com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo e José Valterson de Lima, que mantiveram a desaprovação das contas, mas determinando o recolhimento ao Erário do valor de R$ 3.600,68 (três mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600314-91.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti – 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato Sousa Rodrigues

Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148

Advogado: Caio César Pessoa Araújo – OAB/DF 55.828

Advogada: Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736

Advogada: Luiza Oliveira de Albuquerque – OAB/DF 73.963

Recorrida: Coligação "A Força que vem do povo"

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600481-02.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Arnaldo Samuel Amorim Aragão

Advogado: José Diego Leal Seles - OAB/PI 11.586
Advogada: Gabriela de Almeida Furtado - OAB/PI 19.542

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 19/03/2025, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, **Diretor Geral**, em 19/03/2025, às 20:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, **Corregedora Regional Eleitoral**, em 20/03/2025, às 08:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/03/2025, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2025, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2025, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, **Procurador Eleitoral**, em 26/03/2025, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2427646** e o código CRC **A873D45E**.

0002899-94.2025.6.27.8000	2427646v2